

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI)

Referência da bolsa: Carbo2Soil 01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito dos projetos da candidatura “PRR-C05-i03-I-000030 – Carbo2Soil – Reforçar a Complementaridade entre agricultura e pecuária para aumentar a fertilidade dos solos e a sua capacidade de sequestro de carbono.”, cofinanciado por fundos no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU.

- 1. Fontes de Financiamento:** Iniciativa cofinanciada pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU (www.recuperarportugal.gov.pt).



2. Área Científica: Ciências Agronómicas e/ou Ciências Sociais

3. Requisitos de admissão:

Estudantes inscritos num mestrado, mestrado integrado na área das Ciências Agronómicas e/ou Ciências Sociais ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico na área de Ciências Agronómicas e/ou Ciências Sociais integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de admissão.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

4. Condições Preferenciais: Constituem condições preferenciais:

- Experiência de investigação comprovada através da autoria ou coautoria de artigos científicos publicados em revistas indexadas;
- Possuir formação em Ciências Agronómicas e/ou Ciências Sociais;
- Boa capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;
- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa;
- Meios para deslocar-se de forma autónoma.

5. Plano de trabalhos: Desenvolver atividades de investigação sob a orientação do Investigador Responsável (IR), que incluem recolha e análise de dados. Complementarmente o bolseiro de investigação deverá fazer trabalhos de pesquisa bibliográfica, tratamento de dados e interpretação de resultados, bem como colaborar na escrita de artigos científicos para publicação, de acordo com a atribuição do IR. Poderá, ainda, ter de preparar e apresentar trabalhos em eventos de natureza técnico-científica.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu na ESAV (Escola Superior Agrária de Viseu), sob a orientação científica do Professor Doutor Vítor João Pereira Domingues Martinho.

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Abril de 2023, eventualmente renovável, não podendo, em todo o caso, ultrapassar o término do projeto

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de €875,98, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT

(<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

10. Métodos de seleção:

10.1. A seleção e seriação fazem-se de acordo com avaliação curricular e realização de entrevista.

10.2. A avaliação final resulta da média ponderada da avaliação curricular e da avaliação da entrevista e far-se-á de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

- a) Habilitações académicas (Máximo de 30 pontos, ponderação de 25%):
 - a.1) Nota da licenciatura (pontos = nota de licenciatura);
 - a.2) Majoração se tiver completado uma pós-graduação (+ 1,0 pontos);
 - a.3) Majoração se tiver completado mestrado (+ 2,0 pontos).
- b) Experiência de investigação (Máximo de 20 pontos, ponderação de 20%):
 - b.1) Artigo em que o candidato participa como 1º autor ou como autor correspondente, publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, doi (4,0 pontos/cada);
 - b.2) Artigo em que o candidato participa noutras posições, publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, doi (2,0 pontos/cada);
 - b.3) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro, publicado ou em impressão comprovadamente (4,0 pontos/cada);
 - b.4) Apresentação de comunicações orais em conferências/congressos (2,0 pontos/cada);
 - b.5) Apresentação de comunicações em poster em conferências/congressos (1,0 pontocada).
- c) Experiência profissional nas áreas em que é aberto o concurso (Máximo de 20 pontos, ponderação de 15%):
 - c.1) Meses de experiência profissional (0,5 pontos/cada);
 - c.2) Majoração se já foi bolseiro (+ 1,0 pontos por cada bolsa);
 - c.3) Possuir formação e competências em Ciências Agronómicas e/ou Ciências Sociais (5,0 pontos).
- d) Entrevista (Máximo de 20 pontos, ponderação de 40%): Considerando uma escala de 0 a 20 pontos, na entrevista será avaliada, designadamente:
 - Capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;
 - Domínio de técnicas de análise de dados;

- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa, mas também autonomia e espírito crítico para desenvolver atividades de investigação que lhe sejam atribuídas.

11. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Vítor João Pereira Domingues Martinho, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogal efetivo: Professor Doutor Paulo Jorge Reis Mourão, Professor Associado com Agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogal efetivo: Professora Doutora Ana Alexandra Vilela Marta Rio Costa, Professora Auxiliar com Agregação da Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogal suplente: Professor Doutor João Augusto Guerra da Rocha Nunes, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogal suplente: Professor Doutor Carlos Jorge Fonseca da Costa, Professora Auxiliar da Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação.

13. Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

14. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 30/01/2023 a 10/02/2023, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

15. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência da bolsa no assunto (Carbo2Soil 01), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- b) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- c) Carta de motivação;
- d) Declaração sob compromisso de honra em como o(a) candidato(a) se inscreverá até à data da contratualização, num Mestrado, num Mestrado Integrado na área das Ciências Agronómicas e/ou Ciências Sociais ou em cursos não conferentes de grau académico na área de Ciências Agronómicas e/ou Ciências Sociais integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, nos termos exigidos como condições de admissão, ou comprovativos das mencionadas inscrições.

A seleção/seriação fica condicionada e só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

O Presidente do Instituto,
José dos Santos Costa